



Portaria SETRE nº 023/2022
Nº Relatório Técnico: 08
Interessado: ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA ILÊ AXÉ OYA
Assunto: 8º Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

8º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PERÍODO DE 01/07/2024 A 30/08/2024

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE
ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA ILÊ AXÉ OYA
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2022

Sumário

1.	Introdução	3
2.	Informações da Parceria	3
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	4
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	4
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	5
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	8
7.	Cumprimento da Contrapartida	8
8.	Transparência	8
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	8
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	8
11.	Aplicação de Glosas	8
12.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	8
13.	Recomendações	8
14.	Conclusão	9

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 01/07/2024 a 30/08/2024, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Colaboração nº. 023/2022, celebrado entre a ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA ILÊ AXÉ OYA e esta SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é a servidora Mariana Paixão da Silveira, matrícula 92.033.600 designada para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 100/2022, publicada no DOE 14/10/2022.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 013/2024, de 27/03/2024, composta pelos seguintes membros:

- I - Ivana Maria Valle Souza Almeida - matrícula n. 212208632
- II - Maria das Graças Silva Santos - matrícula n. 92028503
- III - Sidclei de Oliveira Nascimento - matrícula n. 92061156
- IV - Marleide Moreira Nogueira - matricula n. 92061247
- V - Maria Virginia Macedo Carvalho - matrícula n. 92079149;

Responsáveis por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

Destaca-se que houve Apostilamento conforme PORTARIA Nº 115 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, que prorrogou em 25 (vinte e cinco) dias, com efeitos a partir de 29 de outubro de 2023, de acordo com o processo SEI nº .

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Colaboração 023/2022
Objeto da Parceria:	O Projeto ACELERANDO SEU CORRE NA BAHIA , proporciona uma iniciativa de educação empreendedora que leve em consideração as necessidades vivenciadas pela população jovem periférica, historicamente excluída de iniciativas empreendedoras do mundo dos negócios formais, por meio de cursos de capacitação, a disseminação dos conteúdos de gestão financeira, planejamento e vendas preferencialmente através de plataforma virtual de fácil acesso, considerando ser este o ambiente mais dinâmico e familiar para a maioria da população jovem
Vigência:	29/10/202022 a 29/10/2023 (Prazo Inicial) Prorrogação por ofício, de 25 (vinte e cinco) dias - até 25/11/2023
1º Termo Aditivo:	Altera os Itens E, F e J, constantes no Plano de Trabalho.
2º Termo Aditivo:	Alteração do item I do Plano de Trabalho;

3º Termo Aditivo:	Este Termo Aditivo tem como objetivo alterar o Termo de Colaboração nº. 023/2022 para: 1- Prorrogação de Prazo; 2- Remanejamento no Plano de Trabalho, com a Alteração dos itens E, F, H, I e J do Plano de Trabalho; 3- Acréscimo de valor.
4º Termo Aditivo:	Este Termo Aditivo tem como objetivo alterar o Termo de Colaboração nº. 023/2022 para: 1- Prorrogação de Prazo; 2- Remanejamento no Plano de Trabalho.
5º Termo Aditivo:	Altera os Itens H e I, constantes no Plano de Trabalho.
6º Termo Aditivo:	Este Termo Aditivo tem como objetivo alterar o Termo de Colaboração nº. 023/2022 para: 1- Prorrogação de Prazo; 2- Remanejamento no Plano de Trabalho.
7º Termo Aditivo:	Este Termo Aditivo tem como objetivo alterar o Termo de Colaboração nº. 023/2022 para: 1- Prorrogação de Prazo;

Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1ª			25/11/2022	280.000,00
2ª			04/08/2023	120.000,00
3ª	12/2023	120.000,00		
TOTAL	520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais)			

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC:	ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA ILÊ AXÉ OYA
CNPJ:	07.268.478/0001-46
Representante:	Sizinilson Vanderlei Santos Pinho
Telefone de Contato:	71 3377- 3225
E-mail:	associacaoile.axeoya@gmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O Projeto proporciona uma iniciativa de educação empreendedora que leve em consideração as necessidades vivenciadas pela população jovem periférica, historicamente excluída de iniciativas empreendedoras do mundo dos negócios formais, por meio de cursos de capacitação, a disseminação dos conteúdos de gestão financeira, planejamento e vendas preferencialmente através de plataforma virtual de fácil acesso, considerando ser este o ambiente mais dinâmico e familiar para a maioria da população jovem.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, foi estabelecida a aplicação das seguintes técnicas:

5.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Não foi realizada pesquisa de satisfação no período.

5.2 VISITA TÉCNICA IN LOCO

Não foram realizadas visitas técnicas no período.

5.3 MONITORAMENTO

Conforme previsto na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração 023/2022, a fim de verificar a execução do Projeto Acelerando Seu Corre, a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE, através do servidor Sidclei de Oliveira Nascimento, matrícula nº 92061156, que compõe a equipe técnica da Coordenação de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – COAMPE, realizou o acompanhamento técnico da realização das oficinas. Constatando que a OSC ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA ILÊ AXÉ OYA Bahia, desenvolveu as atividades propostas no Plano de Trabalho de maneira satisfatória, utilizando os materiais descritos no Plano de acordo com a especificidade de cada Oficina.

5.3 ANÁLISE da execução da parceria

5.3.1 Análise da execução do objeto

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

De modo geral, tem-se como meta no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 023/2022 para o período:

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador conforme estabelecido no Plano de Trabalho (documento nº)

F2. INDICADORES, METAS E PAR METROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

Planejamento do(a) [Projeto / Atividade]	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	MESES	
				JULHO	AGOSTO
				PR%	PR%

OBJETIVO DA PARCERIA	Realizar o curso Acelerando seu Corre na Bahia para 2360 pessoas com o objetivo de melhorar a gestão dos seus negócios, absorção de novos conhecimentos, aumento na geração de renda e ampliação das redes de relacionamento com outros empreendedores de outros municípios, através da plataforma do WhatsApp e Google Forms e a execução de 162 desafios e mentoria de 200 pessoas com os desafios de Pega Visão (Gestão Financeira) Corre no Digital (Marketing Digital) e Gestão Barril Dobrado (Planejamento).	Nº de jovens atendidos pelo Projeto	Beneficiários	Formulário google com os dados dos participantes					
		Indicador 2: Nº de jovens certificados pelo Projeto	Beneficiários	Relatório de execução contendo informações sobre a frequência dos beneficiários e lista de certificação dos alunos					
AÇÃO	Ação 1: Promover a mobilização e apresentação do Projeto ao público	Indicador 3: Nº de inscrições realizadas	Planilha com inscritos no projeto	Planilha parcial com os inscritos e registros fotográfico (prints) das mobilizações					
	Ação 2: Promover a disponibilização do material didático necessário para a realização dos cursos de capacitação.	Indicador 4: Disponibilização de todo material didático em meio virtual.	Materiais	PDF, link dos vídeos, formulário com os Quiz's					
	Ação 3: Promover a capacitação de 2360 (dois mil trezentos e sessenta) jovens empreendedores por necessidade, em modalidade virtual, nas áreas de gestão financeira, planejamento e marketing digital, com carga horária de 20 (vinte) horas	Indicador 5: Capacitação de 02 (dois) mil jovens empreendedores por necessidade	Beneficiários	Relatório da execução do projeto, Planilha com dados dos empreendedores por turma, print dos grupos de WhatsApp					
	Ação 4: Oferta de mentorias para 200 (duzentos)	Oferta de 200 mentorias	Beneficiários	Relatório da execução das mentorias para os 216 empreendedores com print das mentorias e resumo do que foi trabalhado nas mentorias					
	Ação 5: Evento de culminância	Certificação de 360 beneficiários	Beneficiários	Lista de certificação e registro fotográfico do evento presencial					
Soma dos percentuais de alcance das metas por período.					0%			0%	
Desempenho por período									
Desempenho da parceria					0%				

1. Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

b. Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador conforme estabelecido no Plano de Trabalho (documento nº 00098438544)

Foram realizadas oficinas na região metropolitana de Salvador, com carga horária de duas horas, no mês de julho, além da visita técnica aos empreendimentos presentes nas feiras. O alcance esperado foi de, no mínimo, 60 pessoas por feira, com a oficina também aberta ao público geral presente.

Essas oficinas não constam no quadro de **INDICADORES, METAS E PARAMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**, como meta para alguma das Ações atribuídas diretamente ao projeto.

Sendo comprovada a sua realização por meio de Registro Fotográfico anexo ao processo (documento SEI nº 00098125954), Relatório de Execução do Objeto do Termo de Colaboração nº 23/2022, nas Páginas 09, 10, 11, 12 e 13 - FOTOS E COMPROVAÇÕES DAS OFICINAS MINISTRADAS E VISITA TÉCNICA AOS EMPREENDIMENTOS

c. Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O impacto social do projeto se reflete claramente nos resultados alcançados até o momento, especialmente com a conclusão dos cursos. A rede de contatos dos/as egressos/as foi significativamente ampliada, permitindo uma maior integração e troca de experiências. Além disso, a participação em feiras e o acesso a consultorias técnicas nas oficinas ministradas fortaleceram ainda mais suas habilidades e oportunidades, criando um efeito duradouro e positivo para todos os envolvidos.

d. Outras informações:

Não se aplica

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Realizado o acompanhamento, monitoramento e análise das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, bem como ao que se refere ao cumprimento das Cláusulas constantes no Termo de Colaboração 023/2022, a Coordenação de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - COAMPE, deduz que a OSC ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA ILÊ AXÉ OYA Bahia está em conformidade com os parâmetros preestabelecidos na parceria.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não consta contrapartida da OSC no Termo de Colaboração n. 023/2022.

8. TRANSPARÊNCIA

Para transparência das atividades desenvolvidas no Projeto Acelerando o Seu Corre, a OSC tem divulgado as ações no seu instagram institucional, <https://www.instagram.com/associacaoileaxeoyaoficial?igsh=MTlxczUwaWhycXg2cw==>, em atendimento ao art. 11 da Lei nº 13.019/2014.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não existem no momento, manifestações de Órgãos de Controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não há no momento manifestações da Ouvidoria Geral do Estado.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não há glosa no período.

12. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA

Não houve até a presente data, sugestões de Plano de Ação de Melhoria.

13. RECOMENDAÇÕES

Não houve necessidade de Recomendações

14. CONCLUSÃO

É importante esclarecer que o presente parecer, teve como base os seguintes documentos e informações:

- O Plano de Trabalho, objeto do Termo de Colaboração nº 023/2022, publicado em 29/10/2022 inserido no SEI sob nº 021.2124.2022.0005595-67;
- As informações contidas no Plano de Monitoramento e Avaliação, elaborado para o Termo de Colaboração nº 023/2022;
- A publicação da PORTARIA Nº 115 de 22 de Dezembro de 2022, que Prorroga por ofício, 25 (vinte e cinco) dias da execução, com efeitos a partir de 29 de outubro de 2023, (documento SEI nº 00085948836);
- O 1º Relatório de Execução do Objeto apresentado pela ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA ILÊ AXÉ OYA, inserido no Processo SEI nº 021.2124.2023.0000465-28, (documentos nº 00061709888);
- O 2º Relatório de Execução do Objeto apresentado pela ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA ILÊ AXÉ OYA, inserido no Processo SEI nº 021.2124.2023.0002366-53, (documentos nº 00066743449);
- O 3º Relatório de Execução do Objeto apresentado pela ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA ILÊ AXÉ OYA, inserido no Processo SEI nº 021.2124.2023.0004989-33, (documentos nº 00074180839);
- O 4º Relatório de Execução do Objeto apresentado pela ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA ILÊ AXÉ OYA, inserido no Processo SEI nº 021.2124.2023.0007142-29, (documentos nº 00080057261);
- O 5º Relatório de Execução do Objeto apresentado pela ASSOCIACAO BENEFICENTE

CULTURAL E RELIGIOSA ILÊ AXÉ OYA, inserido no Processo SEI nº 021.2124.2024.0001227-48, (documentos nº 00085781354);

· O 6º Relatório de Execução do Objeto apresentado pela ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA ILÊ AXÉ OYA, inserido no Processo SEI nº 021.2124.2024.0002356-07, (documentos nº 00089515032);

· O 7º Relatório de Execução do Objeto apresentado pela ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA ILÊ AXÉ OYA, inserido no Processo SEI nº 021.2124.2024.0003669-65, (documentos nº 00094411347);

· O 8º Relatório de Execução do Objeto apresentado pela ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA ILÊ AXÉ OYA, inserido no Processo SEI nº 021.2124.2024.0004768-09, (documentos nº 00098125954);

· Parecer Técnico da DIFIN, inserido no Processo SEI nº 021.2124.2023.0000465-28, (documento nº 00070158628) que declara a regularidade da 1ª prestação de contas financeira apresentada pela OSC.

· Parecer Técnico da DIFIN, inserido no Processo SEI nº 021.2124.2023.0002366-53, (documento nº 00073873211) que declara a regularidade da 2ª prestação de contas financeira apresentada pela OSC.

· Parecer Técnico da DIFIN, inserido no Processo SEI nº 021.2124.2023.0004989-33, (documento nº 00084175597) que declara a regularidade da 3ª prestação de contas financeira apresentada pela OSC.

· Parecer Técnico da DIFIN, inserido no Processo SEI nº 021.2124.2023.0007142-29, (documento nº 00085949501) que declara a regularidade da 4ª prestação de contas financeira apresentada pela OSC.

· Parecer Técnico da DIFIN, inserido no Processo SEI nº 021.2124.2024.0001227-48, (documento nº 00086482824) que declara a regularidade da 5ª prestação de contas financeira apresentada pela OSC.

· Parecer Técnico da DIFIN, inserido no Processo SEI nº 021.2124.2024.0002356-07, (documento nº 00092742427) que declara a regularidade da 6ª prestação de contas financeira apresentada pela OSC.

· Parecer Técnico da DIFIN, inserido no Processo SEI nº 021.2124.2024.0003669-65, (documento nº 00096094722) que declara a regularidade da 7ª prestação de contas financeira apresentada pela OSC.

· Parecer Técnico da DIFIN, inserido no Processo SEI nº 021.2124.2024.0004768-09, (documento nº 00098446075) que declara a regularidade da 8ª prestação de contas financeira apresentada pela OSC.

Salvador, 21 de maio de 2026.

Mariana Paixão da Silveira

Gestora da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Mariana da Paixão da Silveira, Coordenador I**, em 25/06/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00106073046** e o código CRC **52B33C19**.

